



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 131/2025

Nova Lima/MG, 18 de março de 2025.

Ao Senhor
THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

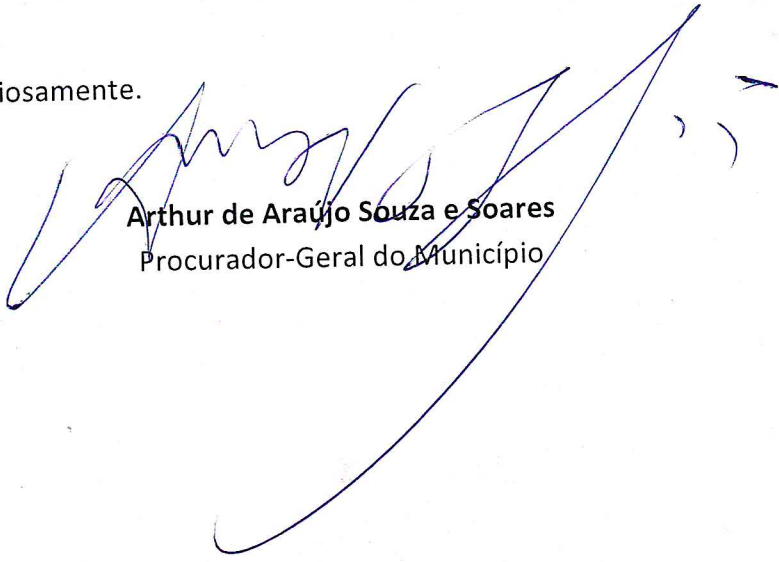
Assunto: Resposta ao Ofício 05/2024

Ilustríssimo Senhor Presidente,

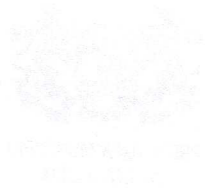
Em resposta à sua requisição, encaminhamos para apreciação a comunicação interna expedida pela Secretaria Municipal de Política Urbana, CI SEMPU 077/2025, com os esclarecimentos demandados.

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Arthur de Araújo Souza e Soares
Procurador-Geral do Município

Câmara Municipal de Nova Lima 0000 de 1454 de 19/03/25



MINISTRY OF HEALTH AND FAMILY WELFARE

GOVERNMENT OF INDIA

Department of Health and Family Welfare

THE HEALTH AND FAMILY WELFARE
DEPARTMENT, GOVERNMENT OF INDIA

1. Name of the Institution

2. Address of the Institution

3. Details of the Institution (Name, Address, etc.)

4. Details of the Institution (Name, Address, etc.)

5. Details of the Institution (Name, Address, etc.)

6. Details of the Institution (Name, Address, etc.)

7. Details of the Institution (Name, Address, etc.)

8. Details of the Institution (Name, Address, etc.)

9. Details of the Institution (Name, Address, etc.)

FORM NO. 1 (1974) (M.H.F.W.)



Comunicação Interna	Nº: 77/2025	Data: 12/03/2025
---------------------	-------------	------------------

De:	Jansen Couto de Rezende – Secretaria de Políticas Urbanas-SEMPU
Para:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- Dr.Arthur de Araújo Souza e Soares
Assunto:	Resposta CI nº 266/2025

Prezado Senhor,

Visando responder a CI nº 226/2025, informa-se :

Através do processo licitatório nº 0184/2022, concorrência pública nº 006/2022, o Município de Nova Lima celebrou o contrato de prestação de serviços nº 083/2023 com AMPLA- ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP denominada CONTRATADA para realizar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Lima. O mesmo foi iniciado em junho de 2023.


Foram entregues o diagnóstico da situação física dos sistemas e da prestação dos serviços de saneamento básico, o prognóstico, o plano de metas e programas, projetos e ações, definição de diretrizes para institucionalização dos serviços, dos mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática das ações programadas e diretrizes para o banco de dados do SMSB – Sistema Municipal de Saneamento Básico assim como a síntese do PMSB e projeto de lei contemplando todo o município de Nova Lima, inclusive os bairros Balneário Água Limpa e Estoril.

A minuta do projeto de lei encontra-se em processo de finalização para posterior envio para Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Milena Zannini de Santo André
Departamento de Saneamento Básico -DSB
Milena Zannini de Santo André
Eng. Civil X Sanitarista
CREAMG-82988

Jansen Couto de Rezende
sub-secretário de atividades urbanas


Gustavo Gomes Peixoto
Secretário da Secretaria de Políticas Urbanas

RECEBI

12/03/25 15:30
Arthur de Araújo Souza e Soares
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 05/2024

Nova Lima, 12 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 01 aprovado na reunião ordinária do dia 11/02/2025, de autoria do Vereador Nilton Cruz.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo realize o plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Nova Lima, contemplando os Bairros Balneário Água Limpa e Estoril. Tendo em vista que, o Plano Municipal de Saneamento Básico deve contemplar um horizonte de 20 anos e abranger os quatro componentes do saneamento básico, que são abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem, manejo das águas pluviais urbanas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população, evitando a escassez de água, reduzindo a poluição do meio do meio ambiente, prevenindo doença, preservando os recursos hídricos e melhorando os índices sociais e econômicos, além de possibilitar ao Município a possibilidade de obter recursos do governo federal e Estadual, celebrar contratos para a prestação de serviços de saneamento básico e receber recursos orçamentários da União.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

RECEBI

25/02/25 10:00

Tramices

Procuradora Geral do Município de Nova Lima

Requerimento 01/2025

20/01/2025

À mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Lima.

Nilton da Cruz Oliveira, vereador que o presente instrumento subscreve, vem respeitosamente requerer, que após ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a ele, com intuito de atender a demanda da população da cidade de Nova Lima, solicito que seja realizado o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Nova Lima, contemplando os Bairros Balneário Água Limpa e Estoril.

Sabemos que o PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico deve contemplar um horizonte de 20 anos e abranger os quatro componentes do saneamento básico, que são o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população, evitando a escassez de água, reduzindo a poluição do meio ambiente, prevenindo doenças, preservando os recursos hídricos e melhorando os índices sociais e econômicos, além de possibilitar ao Município a possibilidade de obter recursos do governo federal e estadual, celebrar contratos para a prestação de serviços de saneamento básico e receber recursos orçamentários da União.

Dessa forma, indico ao Executivo Municipal a realização do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, pois podemos observar como ele impacta na vida de cada pessoa que reside ou trabalha em Nova Lima, ou até mesmo no futuro do nosso planeta, deixando inclusive de sobrecarregar os sistemas de saúde com doenças que poderiam ser evitadas se todos tivessem acesso aos serviços básicos de água e esgoto.

Com a certeza de que a atual administração vai atender aos anseios da nossa comunidade.

Certo de contar com os nobres Edis para o aprova do requerimento.

Nil
Aprovado, 13 votos.
11-02-2025

Nilton da Cruz Oliveira

NILTON DA CRUZ OLIVEIRA

Vereador